



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0089/2008

(INDICA À EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, QUE INSTALE COBERTURAS NOS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE SEUS ÔNIBUS ITINERANTES, EXISTENTES NO BAIRRO CECAP II).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado à concessionária EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, para que a mesma estude a possibilidade de serem instaladas coberturas nos pontos de embarque e desembarque de seus ônibus itinerantes existentes no Bairro Cecap II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Fevereiro de 2008.

OSVALDO CARVALHO DA SILVA
OSVALDO CARVALHO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo sem dúvida nenhuma vem se aprimorando para atender de forma satisfatória todos os usuários do serviço de transporte coletivo urbano, fato que é louvável.

Considerando que recentemente diversos usuários do serviço mencionado que são moradores do Bairro Cecap II, procuraram este Vereador onde solicitaram a cobertura dos pontos de embarque e desembarque existentes naquela localidade, visando assim, protegê-los do sol escaldante e das chuvas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que a mencionada concessionária promova a referida cobertura, fato que sem dúvida será de extrema valia para aqueles usuários desse serviço público.